



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 161/2024

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DE PROVA
DE CONCEITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, em conformidade ao art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Especial incumbida de realizar a Prova de Conceito dos serviços, objeto do PAL Nº 018/2024, conforme especificado no Termo de Referência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de realização de Prova de Conceito formada pelos servidores Públicos Municipais: **Marcília de Oliveira Costa Moreira, Marina Murari Rabelo, Eduardo César Ramos, Flávia Pedrosa da Silva Dias, Izomero José Machado Júnior, Sânzio Rafael Ribeiro, Caio Eduardo da Silva Teixeira, Giuliano Barbosa de Oliveira e Kelvin Eduardo Alves Costa**, para realizar a Prova de Conceito dos serviços, objeto do PAL Nº 018/2024, conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos em 08/03/2024.

Pains, 06 de Junho de 2024.

MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:62110020
687

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.06.06
09:53:37 -03'00'

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

